



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

ORDEM DO DIA

18 / MAI / 98

PROJETO DE LEI

LEI Nº 389 / 98

"Institui o Regulamento Para o Concurso Destinado à Escolha do Hino Oficial do Município de Manoel Viana e Dá outras Providências."

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI, Prefeito Municipal de Manoel Viana, RS- Faço saber em disposto no Art. 56 da Lei Orgânica Municipal, que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono a presente LEI.

- Art. 1º- Fica instituído o Concurso do Hino Oficial do Município de Manoel Viana, conforme regulamento anexo, elaborado pelo Departamento de Cultura e Desporto.
- Art. 2º- As despesas decorrentes do referido concurso correrão por conta da rubrica- 0402.0846224 2.014-3.1.3.2.00-Outros serviços e Encargos- do Expediente da Administração do Departamento de Cultura
- Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 14 de maio de 1998

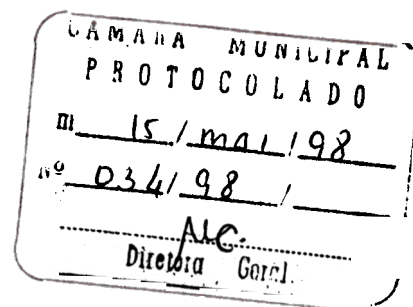
MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Em 26 de maio de 1998.

MARIA CAROLINA PORTO CORRÊA
Sec. Exec. - an. Câmara Turismo





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Manoel Viana

"Administrando com as pessoas"

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O presente Projeto, visa criar o Hino Oficial do Município, objetivando reverenciar através do Poema e da Música Solene, a história de nossa terra consagrada nos símbolos do Município de acordo com o Art. 4º da Lei Orgânica Municipal.

MIGUEL ARGEMIRO SOARES GARAIALDI

Prefeito Municipal